

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440/2024

Reajusta os valores laborais constantes no “Anexo I – Tabela de Cargos e Vencimento” das Leis Municipais nº 1484/2020 e 1603/2022 - Planos de Cargos, Carreiras e Vencimento para o exercício de 2024.

Art. 1º. Este Decreto reajusta os valores laborais constantes no “Anexo I” das Leis Municipais nº 1484/2020 e 1603/2022 para o ano de 2024 conforme o artigo 79 da Lei 1484/2020 e artigo 36 da Lei 1603/2022.

§ 1º - O reajuste informado no *CAPUT* deste artigo será de acordo com o índice de reajuste do salário mínimo nacional fixado para o ano de 2024 que se fixou em 6,97%.

§ 2º - Este reajuste incidirá também, nas incorporações de acordo com o §5º, art. 118 da Lei Municipal nº 1343/2019.

Art. 2º. Os pisos salariais e respectivas progressões de todos os cargos regidos pela Lei Municipal nº 1484/2020 e 1603/2022, obedecerão ao que consta no “Anexo I”, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

ANEXO I - Tabela de Cargos e Vencimentos - ENG. PAULO DE FRONTIN												
Tabela de Cargos e Vencimentos - Variação = 3% por letra (RS)												
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	RS 1.415,33	RS 1.457,79	RS 1.501,52	RS 1.546,57	RS 1.592,96	RS 1.640,75	RS 1.689,98	RS 1.740,68	RS 1.792,91	RS 1.846,68	RS 1.902,08	RS 1.959,15
II	RS 1.637,87	RS 1.687,01	RS 1.737,62	RS 1.789,75	RS 1.843,45	RS 1.898,75	RS 1.955,71	RS 2.014,37	RS 2.074,81	RS 2.137,06	RS 2.201,16	RS 2.267,21
III	RS 1.898,73	RS 1.955,70	RS 2.014,36	RS 2.074,80	RS 2.137,03	RS 2.201,15	RS 2.267,18	RS 2.335,20	RS 2.405,26	RS 2.477,42	RS 2.551,73	RS 2.628,29
IV	RS 2.201,17	RS 2.267,21	RS 2.335,22	RS 2.405,28	RS 2.477,44	RS 2.551,75	RS 2.628,31	RS 2.707,16	RS 2.788,37	RS 2.872,03	RS 2.958,19	RS 3.046,93
V	RS 2.551,75	RS 2.628,31	RS 2.707,16	RS 2.788,37	RS 2.872,03	RS 2.958,19	RS 3.046,93	RS 3.138,35	RS 3.232,49	RS 3.329,47	RS 3.429,35	RS 3.532,23
V*	RS 2.824,00	RS 2.908,71	RS 2.995,97	RS 3.085,86	RS 3.178,43	RS 3.273,79	RS 3.372,00	RS 3.473,16	RS 3.577,35	RS 3.684,68	RS 3.795,21	RS 3.909,06
VI	RS 2.958,18	RS 3.046,92	RS 3.138,33	RS 3.232,48	RS 3.329,46	RS 3.429,35	RS 3.532,22	RS 3.638,19	RS 3.747,34	RS 3.859,76	RS 3.975,55	RS 4.094,82
VII	RS 3.429,35	RS 3.532,22	RS 3.638,19	RS 3.747,34	RS 3.859,76	RS 3.975,55	RS 4.094,82	RS 4.217,66	RS 4.344,19	RS 4.474,52	RS 4.608,75	RS 4.747,01
VIII	RS 3.975,55	RS 4.094,81	RS 4.217,65	RS 4.344,18	RS 4.474,51	RS 4.608,74	RS 4.747,00	RS 4.889,41	RS 5.036,10	RS 5.187,18	RS 5.342,79	RS 5.503,08
VIII Esp	RS 6.523,95	RS 6.719,66	RS 6.921,24	RS 7.128,89	RS 7.342,76	RS 7.563,04	RS 7.789,94	RS 8.023,62	RS 8.264,35	RS 8.512,27	RS 8.767,63	RS 9.030,67
IX	RS 4.869,50	RS 5.015,58	RS 5.166,06	RS 5.321,04	RS 5.480,67	RS 5.645,08	RS 5.814,43	RS 5.988,87	RS 6.168,55	RS 6.353,60	RS 6.544,21	RS 6.740,53
X	RS 4.869,50	RS 5.015,58	RS 5.166,06	RS 5.321,04	RS 5.480,67	RS 5.645,08	RS 5.814,43	RS 5.988,87	RS 6.168,55	RS 6.353,60	RS 6.544,21	RS 6.740,53
XI	RS 9.151,39	RS 9.425,93	RS 9.708,71	RS 9.999,97	RS 10.299,97	RS 10.608,97	RS 10.927,24	RS 11.255,05	RS 11.592,71	RS 11.940,49	RS 12.298,70	RS 12.667,66

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D18AD423

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/01/2024. Edição 3553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>